



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 3 de junho de 2020.

OFÍCIO Nº 299/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	299 / 20 PM
DATA:	09 / 06 / 20
HORARIO:	9:00 hs.
<i>Elaine</i> FUNÇÃO	

Em resposta ao Ofício nº 4.785/2020-C.M., de 27 de abril de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 08/2020** ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2020, de autoria do Vereador Jean Corauci, que **“CONCEDE BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO NO IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO), COM BASE NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 069/2020 E Nº 076/2020, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 2 de junho de 2020.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A